



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **UMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.003251/2025-97**

Interessado: **AUBREY EMMA OLSEN**

1. Considerando os argumentos apresentados, respaldados por documentação comprobatória da autorização de residência RNM: F9526889, Data de Validade: 24/10/2025, entendo ser o caso de cancelamento do AI 1348\_01591\_2025.

2. À UMIG, para as providências de praxe, comunicando-se o interessado e/ou seu representante legal.

***ANDRÉA CABALLERO CORRÊA***  
Agente Chefe de Polícia Federal  
UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 22/05/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=41035508&crc=F79E7803](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41035508&crc=F79E7803).  
Código verificador: **41035508** e Código CRC: **F79E7803**.